



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 039/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
Ficha: 443 - 12.365.0003.2092.0000 Ensino Infantil Creche
Municipal..... 10.000,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
Ficha: 107 - 12.365.0003.2092.0000 Ensino Infantil Creche
Municipal..... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 26 de Julho de 2016.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal